



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 915/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 013/2010 - PMU

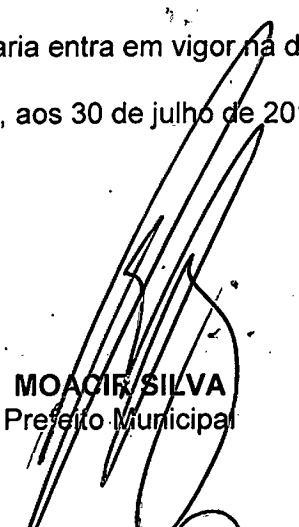
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

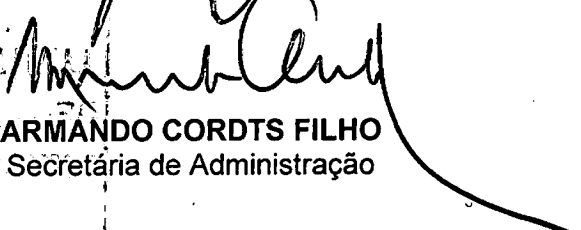
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº013/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Projeto Proinfância, no Parque Vitória Régia, nesta cidade de Umuarama – PR., com área de 1.118,48m2, com recursos oriundos do Convênio nº 658673/2009, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Umuarama-Pr, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ- MOLDADOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 08 / 2010 DE Nº 8942
UMUARAMA, 02 / 08 / 2010
R. H. M. M. M.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS